



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.038/2020 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 030/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e JANDIRA PIZZINATTO, portadora da Carteira de Identidade n.º 8044355207 e inscrita no CPF sob n.º 687.529.030-87, brasileira, residente e domiciliada em Constantina/RS, na Rua Herminio Caleffi, n.º 307, apartamento 02, Centro, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado em Constantina/RS, na Rua João Mafessoni, n.º 307, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência da avença, por 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da LOCADORA, ao reajuste de preços a que teria direito no período, nos termos do item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.038/2020** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

LOCATÁRIO.

JANDIRA PIZZINATTO,

LOCADORA.